

## **EDITAL N.º 02/2015**

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPARGES JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de quinze de dezembro de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS – “16.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2014”** – (Registo n.º 12754/2014/12/10).- **A Câmara deliberou aprovar a 16.ª Modificação aos Documentos Previsionais**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 10 de dezembro de 2014, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Atribuição de Subsídio para obras no Salão Paroquial da Igreja de Gatão”** – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 22383/2014/12/04).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

-----“A Paróquia de Gatão está a levar a efeito obras de remodelação do Salão Paroquial que apresenta um avançado estado de degradação.

O Salão Paroquial é um espaço de formação e educação das crianças e jovens daquela comunidade. A intervenção no imóvel reveste-se de interesse público pois, além de servir a comunidade paroquial, permitirá valorizar o imóvel que constitui a Igreja de Gatão.

A obra, que se prevê estar concluída no final deste, ano tem um custo estimado de 53.767,72 euros.

Foi solicitado ao Município de Amarante, em ofício que se anexa à presente proposta, um apoio financeiro para cofinanciar os custos do investimento entretanto realizado, no valor de 20.000 euros.



Considera-se ainda que este equipamento, onde se desenvolvem atividades de relevante interesse social, construído e gerido pela Paróquia de Gatão, é – salvo melhor entendimento – tributário de apoio municipal, nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea u), da Lei nº 75/2013, de 12/09.

## II

Assim, com fundamento no disposto nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, proponho que a Exm.ª Câmara delibere atribuir o subsídio de capital de Eur. 20.000,00 (vinte mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João de Gatão para cofinanciar a empreitada de recuperação do Salão Paroquial.

A despesa encontra dotação na rubrica 2013-A/43.

Paços do Município de Amarante, 10 de dezembro de 2014.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

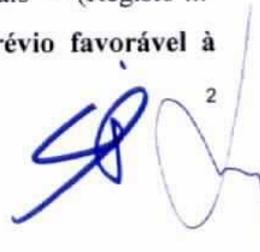
*José Luís Gaspar Jorge*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Seguro” – (Registo n.º 12726/2014/12/09).- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 9 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Material promocional para o evento *Christmas Trail*” – (Registo n.º 12774/2014/12/10).- A Câmara delibera emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 10 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Impressão de Elementos para Divulgação das Atividades Culturais” – (Registo n.º 12759/2014/12/10).- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à



2

**aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 10 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Divulgação das Atividades Culturais” – (Registo n.º 12763/2014/12/10).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 10 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 12767/2014/12/10). **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 10 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Divulgação de Evento” – (Registo n.º 12769/2014/12/10). **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 10 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Serviço de Catering” – (Registo n.º 12770/2014/12/10).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 10 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Material Promocional para as Piscinas Municipais de Amarante” – (Registo n.º 12778/2014/12/10).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 10 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Material Promocional para o Evento ‘Jogo Solidário’” – (Registo n.º 12780/2014/12/10).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 10 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.

  3

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Divulgação e Promoção do Grande Prémio de Poesia Teixeira de Pascoaes 2014” – (Registo n.º 12786/2014/12/10).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 10 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Mostra Documental da Vida e Obra de Teixeira de Pascoaes” – (Registo n.º 12788/2014/12/10).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 10 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – “Responsabilidade Civil Extracontratual- Participação de acidente de viação” – Requerente: Abílio de Jesus Ferreira – (Registo n.º 19654/2014/10/24).- **A Câmara deliberou indeferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer n.º 104/DAG/2014, de 1 de dezembro de 2014, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 9 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Corte de Trânsito – Prova de São Silvestre” – Requerente: União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/10) – (Registo n.º 21717/2014/11/25). **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10 de dezembro de 2014.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Corte de Trânsito – Festa de Padrão” – Requerente: Junta de Freguesia de Mancelos – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/05) – (Registo n.º 22332/2014/12/03).- **A Câmara delibera ratificar o despacho do Senhor Presidente de 5 de dezembro de 2014.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Corte de Trânsito – Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário” – Requerente: José Fernando Ribeiro Pereira – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/05) – (Registo n.º 21842/2014/11/26).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 5 de dezembro de 2014.**-----

----- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** – Pedido de ocupação do espaço público – Requerente: César Aguiar Antunes – (Ratificação do despacho do Exmo.

  4

Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/05) – (Registo n.º 22471/2014/12/04).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 5 de dezembro de 2014.**-----

----- **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** – “Relatório de conformidade ambiental do projeto de execução da linha Carrapatelo – Vila Pouca de Aguiar” – Requerente: WS Atkins Portugal – Consultores e Projectistas Internacionais, Lda. – (Registo n.º 21662/2014/11/25).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio desfavorável de acordo com o parecer técnico conjunto da DCT e da DPGT de 4 de dezembro de 2014 e propostas do Senhor Vereador Jorge Mendes de 10 de dezembro de 2014 e do Senhor Presidente da Câmara da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **URBANISMO – Relatório preliminar de Inspeção Estrutural e Avaliação de Segurança dos Muros da Rampa Alta** – (Registo n.º 22184/2014/12/02).- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Jorge Mendes que disse que, nesta altura, o objetivo era, de acordo, com o contrato de prestação de serviços elaborar a caracterização e fazer um diagnóstico da situação atual do muro. Disse:- “Está nas conclusões. Está a ser feito um estudo integrado dos dois muros. Não é só um muro que é objeto da nossa preocupação mas um outro muro que está acima.- Entretanto, foram utilizados 2 *softwares* para testar alguns pressupostos. Os pressupostos não são confirmados com o que é observado visualmente porque se os pressupostos estivessem certos, em termos de segurança, o coeficiente de segurança seria válido e não teríamos problemas. O que é verdade é que, no coroamento do muro há um afastamento de 22 cm e o observável é de que o muro está mal feito e que não houve cuidado na execução do mesmo que também consta do relatório. Entretanto o que agora vai ser adicionado é o estudo dos níveis freáticos, que não constam do relatório bem como a ação sísmica, os quais vão ser incluídos no próximo relatório a apresentar dentro de um mês. – Quero realçar que uma intervenção vai ter implicações a nível do trânsito”-----

----- O Senhor Vereador do Movimento “Independentes Amarante Somos Todos” Pedro Barros disse ser este assunto uma preocupação de todos, que tem a ver com segurança e que o muro está na eminência de ruir. “Não foram colocados registos para avaliar o afastamento que o muro vai tendo e, claramente, numa avaliação imediata por quem seja do ramo percebe que está mal executado desde o início.-

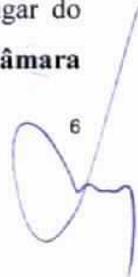
Não tem drenagem e que, em termos de construção, não foram compactadas as terras e seguidos os procedimentos normais, em sede de construção. Está absolutamente condenado. Este estudo parece-me curto em relação àquilo que era a nossa expectativa. Felizmente não tem chovido muito, sendo certo que em qualquer momento o muro corre o risco de poder ruir. Era necessário resolver o assunto definitivamente.- Ainda vamos esperar pela segunda avaliação do projeto relativamente a níveis freáticos e ação sísmica.- Claramente que aquele muro tem de ser desmontado e reconstruído com as normais técnicas de engenharia e num curto espaço de tempo para salvaguarda e segurança de pessoas e bens.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar o relatório preliminar**, de acordo com o parecer técnico da UTP de 3 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 9 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração de uma moradia unifamiliar – **Requerente:** Filipe José Rodrigo de Matos **Local:** Rua Vale da Loira, Freguesia de Vila Caiz – **Proc. n.º 95/2014 LE-EDI A.- Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 28 de novembro e 3 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. - **Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação – **Requerente:** Ramiro Ribeiro Pinto **Local:** Lugar de Albergaria, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei – **Proc. n.º 147/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 31 de outubro e 14 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- **Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar – **Requerente:** Eduardo Alberto Teixeira da Silva **Local:** Lugar do Sobreirinho, Freguesia de Telões – **Proc. n.º 111/2014 LE-EDI.- A Câmara**



**deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 2 e 3 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- **Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução e de ampliação de um muro de vedação e de suporte – **Requerente:** Maria Amélia Pereira Seixas **Local:** Lugar do Corujeiras, União das Freguesias de Olo e Canadelo – **Proc. n.º** 149/2014 LE-EDI.- **A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 26 de novembro e 5 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- **Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para obras de demolição de uma edificação destinada a moradia unifamiliar para construção de um edifício destinado a comércio, serviços e indústria – **Requerente:** Clínica de Medicina Dentária Dr. Rui Monterroso, Lda. **Local:** Rua da Rampa Alta e Rua de Rodas, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – **Proc. n.º** 115/2014 LE-EDI.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 4 e 5 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração efetuadas ao projeto aprovado referente a um edifício destinado a comércio, serviços e habitação coletiva – **Requerente:** Construções Amaro Alves & Filho, Lda. **Local:** Rua António Carneiro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – **Proc. n.º** 590/2007 P-ONERED.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 2 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de publicidade, a instalar num veículo automóvel de marca Mercedes-Benz, com matrícula 35-LM-13 – **Requerente:**



Casa Lemos Doces Regionais, Unipessoal, Lda. **Local:** Rua Central de Travanca, n.º 2456, Freguesia de Travanca – **Proc. n.º 9/2012 LE-PUB.- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento de publicidade** de acordo com os pareceres técnicos de 27 de novembro e 2 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

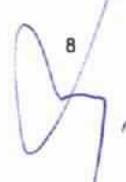
----- **URBANISMO** – Licenciamento de publicidade, a instalar num veículo automóvel de marca Toyota Hiace, com matrícula 58-20-FU – **Requerente:** Casa Lemos Doces Regionais, Unipessoal, Lda. **Local:** Rua Central de Travanca, n.º 2456, Freguesia de Travanca – **Proc. n.º 10/2012 LE-PUB.- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento de publicidade** de acordo com os pareceres técnicos de 27 de novembro e 2 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de publicidade, a instalar num veículo automóvel de marca Mercedes-Benz, com matrícula 78-67-VQ – **Requerente:** Casa Lemos Doces Regionais, Unipessoal, Lda. **Local:** Rua Central de Travanca, n.º 2456, Freguesia de Travanca – **Proc. n.º 11/2012 LE-PUB.- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento de publicidade** de acordo com os pareceres técnicos de 27 de novembro e 2 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia para a realização de obras de ampliação do atual Parque de Diversões Aquáticas, RTA, para a implantação de uma estrutura aquática designada por “*Big Mountain*” – **Requerente:** RTA – Rio Tâmega, Turismo e Recreio, S.A. **Local:** Lugar de Covelas, Freguesia de Fregim – **Proc. n.º 10/2014 IP-EDI.**-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros interveio, dizendo que entendia que o parecer do IPDJ.- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. não é claro no sentido de ser desfavorável relativamente à pretensão do requerente pelo que se deveria aprovar o pedido de informação prévia condicionado às questões suscitadas no referido parecer.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita respondeu que o que estava proposto



no parecer estava em sintonia com o parecer da entidade – IPDJ, considerando-o devidamente fundamentado Acrescentou ainda que a conclusão técnica do parecer está correto.- Disse ainda:- “Face ao que está proposto, *não consideramos viável*, mas se forem corrigidas as objeções, em termos do Instituto, *à priori*, a requerente tem a garantia que o mesmo venha a ser aprovado”.

----- **A Câmara deliberou emitir informação prévia** desfavorável de acordo com os pareceres técnicos de 3 e 11 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 5 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

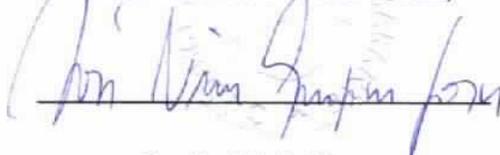
----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de compropriedade – **Requerente:** Manuel Pinto Ribeiro **Local:** Lugar de Cimo de Vila, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei – **Proc. n.º 163/2014 OP-CER A Câmara deliberou emitir informação prévia desfavorável** de acordo com os pareceres técnicos de 3 e 11 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 5 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt))

----- **Sérgio Martins Vieira da Cunha,**  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.

----- Amarante, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



**Dr. José Luís Gaspar**